2020.SIGNATÁRIOS:Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Renaldo Mueler Município. S/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBIL-IDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio no 2020TR000569 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **LEOBERTO LEAL. OBJETO**: aquisição de Retroescavadeira. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 245.000,00, sendo R\$ 229.981,50 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 15.018,50 destinados pelo CONVENENTE. CRÉDITO ORÇA-MENTÁRIO: a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária-53001, Subação 00859 – Programa Orçamentário 00105 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 17/02/2021, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/ SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 24 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Vitor Norberto Alves Município.S/SCC Cod. Mat.: 661707

Saúde

PORTARIA GAB/SES nº 190, de 25/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 24, do Decreto n. 525, de 23 de marco de 2020.

CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar as ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;

CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Estado da Saúde a direção do Centro de Operações em Emergência em Saúde, de acordo com a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Estadual n. 525, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO que os casos omissos e as situações especiais decorrentes da situação de emergência decretada em razão do COVID-19 serão analisados pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde:

RESOLVE

Art. 1º As clinicas, os consultórios e os ambulatórios que realizam consultas e exames para gestantes são considerados serviços privados essenciais, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 525, de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 25 de março de 2020 e tem vigência limitada ao disposto no art. 27do Decreto Estadual n. 525. de 2020.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 661692

PORTARIA nº 191 de 25/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e § 1º do art. 8º c/c art. 24 do Decreto n. 525, de 23 de março de 2020,

CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar as ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;

CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Estado da Saúde a direção do Centro de Operações em Emergência em Saúde, de acordo com a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Estadual n. 525, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que os casos omissos e as situações especiais decorrentes da situação de emergência decretada em razão do COVID-19 serão analisados pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas, em todo o território catarinense, as ati-

vidades relacionadas à execução de obras públicas destinadas à manutenção, à ampliação e à construção dos serviços qualificados como essenciais pelo art. 9º do Decreto nº 525, de 23 de março de 2020.

Parágrafo único. As atividades acessórias ou de suporte e a disponibilização dos insumos necessários ao funcionamento das atividades de que tratam o *caput* deste artigo, ficam autorizadas a funcionar exclusivamente para esse fim e mediante atendimento por tele-entrega ou *delivery*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 25 de março de 2020 e tem vigência limitada ao disposto no art. 27 do Decreto Estadual n. 525, de 2020.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 661927

PORTARIA nº. 201 - de 24/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo SES 36187/2020, resolve REMOVER TEMPORARIAMENTE, NO SUPERIOR INTERES-SE PÚBLICO, conforme art. 22 da Lei n°6745, durante o período de vigência delimitado pelo disposto nos parágrafos 2° e 3° do art. 1° e no art. 8° da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, os servidores a seguir especificados:

Nome	Matrícula	Competência	Ori-	Desti-
ADRIANO SOUSA	211 490 5 04	Fisioterapeuta	gem CCR	no HNR
ANDRE	311.460-5-04	risiolerapeula	CCK	HINK
SOBIERAJSKI	294.867-2-01	Médico	CCR	HNR
DOS SANTOS ANDREA GRUNER LEBARBENCHO	339.044-6-03	Fisioterapeuta	CCR	HNR
ANDREA REGINA SCHUCH GRUMANN	978.271-0-01	Fisioterapeuta	CCR	HNR
ANDREIA SILVA DA ROSA PIRES	952.505-0-01	Técnico em Enfermagem	CCR	HNR
CRISTIANE LIMA CARQUEJA	368.494-6-02	Médico	CCR	HNR
DANIELA CURCIO ROSA LOURENÇO	360.100-5-01	Técnico em Enfermagem	CCR	HNR
ELTON LÚIZ BARBOSA	255.358-9-01	ATA II	CCR	HNR
GUILHERME LOUREIRO FIALHO	383.854-4-02	Médico	CCR	HNR
JOHAN HEIDRIECH JUNIOR	658.566-3-01	Fisioterapeuta	CCR	HNR
LUTIANE DE AMORIM ÁVILA	390.011-8-01	Fisioterapeuta	CCR	HNR
MÁRCIA MARIE OKI	390.242-0-01	Fisioterapeuta	CCR	HNR
MARTA MITTERER	264.727-3-01	Enfermeira	CCR	HNR
MELISSA WATZKO ESKELSEN	331.433-2-02	Fonoaudió- loga	CCR	HNR
PATRÍCIA KHAN	368.490-3-02	Médico	CCR	HNR
PEDRO HENRIQUE DE CAMPOS ALBINO	958.467-6-02	Médico	CCR	HNR
ANA MARIA NUMATA BATISTA	960.473-1-01	Terapeuta Ocupacional	CCR	HIJG
ANA VIRGINIA NION RIZZI MAY	656.378-3-02	Psicóloga	CCR	HIJG
CAMILLE MACEDO NUNES WEISER	370.083-6-02	Terapeuta Ocupacional	CCR	HIJG
DENISE LOPES OLIVEIRA	255.556-5-01	Técnico em Enfermagem	CCR	HIJG
ISABELA DOS PASSOS PORTO	973.623-9-01	Fisioterapeuta	CCR	HIJG
JULIANE GOMES BERTO DOS SANTOS	957598-7-01	Enfermeira	CCR	HIJG
LETICIA GOULART FERREIRA	973.629-8-01	Fisioterapeuta	CCR	HIJG
LUCIANA VENTURA DE CASTRO	958.430-7-01	Psicóloga	CCR	HIJG

MICHELE GINDRI VIEIRA	383.877-3-02	Fonoaudió- loga	CCR	HIJG
MÔNICA SCHMMOELLER	672.185-0-01	Técnico em Enfermagem	CCR	HIJG
SCHEYLA P.B.OLESCOVIKZ NOGUEIRA	393.425-0-01	Terapeuta Ocupacional	CCR	HIJG

HELTON DE SOUZA ZEFERINO Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 661721

PORTARIA nº. 202 – de 24/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo SES 36187/2020, resolve DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, NO SUPERIOR INTERES-SE PÚBLICO, PARA PRESTAR SERVIÇO, durante o período de vigência delimitado pelo disposto nos parágrafos 2° e 3° do art. 1° e no art. 8° da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, os servidores admitidos em caráter temporário a seguir especificados:

especificados.	1	1		
Nome	Matrícula	Competência	Ori- gem	Desti- no
ALINE FAQUIN	976.557-3-05	Fisioterapeuta	CCR	HNR
ANDIARA	051 614 0 00	Doioélaga	CCD	LINID
SOPELSA	951.614-0-03	Psicóloga	CCR	HNR
CAROLINA				
GABRIELE	691.383-0-02	Enfermeira	CCR	HNR
GOMES DA	091.303-0-02	Enlenneira	CCR	ПИК
ROCHA				
GISELE GENOVEZ	958.828-0-02	Deieálege	CCR	HNR
CAVALLAZZI	956.626-0-02	Psicóloga	CCK	ПИК
MARCIA ADRIANA	614.947-2-01	Técnico em	CCR	HNR
LOPES DA SILVA	014.947-2-01	Enfermagem	CCR	ПИК
MÁRCIA DE		Assistente		
LAGOS INÁCIO	337.520-0-05	Social	CCR	HNR
REIS		Social		
MIRELLE	600 042 7 04			
MICHELETTO	609.042-7-01	Médico	CCR	HNR
CARRADORE				
MIRIAM		Toronouto Os:		
VASCONTI SAEZ	244.606-5-02	Terapeuta Ocu-	CCR	HNR
BROWN		pacional		
MÔNICA CORREA	000 440 0 00		000	
CANDEMIL	606.413-2-02	Enfermeira	CCR	HNR
TATIANA GÓES	000 004 7 04	Deie (Ie we	000	
FREITAS	699.681-7-01	Psicóloga	CCR	HNR
ANALIA LUCIANA	694.146-0-01	Psicóloga	CCR	HIJG
ROSA DE AGUIAR			CCR	пізС
ARIELLA MACIEL	985.129-1-02	Fisioterapeuta	CCR	LILIC
TAVARES BERKA		-	CCR	HIJG
BIA CRUZ	600 040 0 04	Assistente	CCD	LILIC
FREITAS	608.948-8-01	Social	CCR	HIJG
BIANCA PICCOLLI	007 407 0 04	Ciciotorono::t-	CCD	LILIC
BENCHIMOL	997.497-0-01	Fisioterapeuta	CCR	HIJG
DAYANE DA	604 504 4 04		CCD	11110
ROCHA	691.591-4-01	Enfermeira	CCR	HIJG
DANIELA	005 150 0 00	Figiatorana::t-	CCD	LILIC
FERREIRA LAMAR	985.150-0-02	Fisioterapeuta	CCR	HIJG
FLAVIANA				
D'AGOSTINI	602.232-4-01	Fisioterapeuta	CCR	HIJG
MINELA				
INDIANARA	007 400 4 00	Técnico em	000	11110
FERREIRA	997.190-4-02	Enfermagem	CCR	HIJG
MARITZA	600 222 0 04	Terapeuta Ocu-	CCD	11110
CAMPOS VIEIRA	698.232-8-01	pacional	CCR	HIJG
RENATA SARTORI	000 750 4 04	·	000	11110
MAGAGNIN	996.752-4-01	Nutricionista	CCR	HIJG
RITA DE CASSIA	610.451-7-01	Técnico em	005	11110
BICCA KEPPELER		Enfermagem	CCR	HIJG
HELTON DE SOUZ				

HELTON DE SOUZA ZEFERINO Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 661722

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 010/SSP/DGPC/GEPLA, DE 25 DE MARÇO DE 2020. O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro